



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA PGJ/PI N° 1382/2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual n° 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI n° 835/18,

CONSIDERANDO a Portaria PGJ/PI N° 1366/2020, que concedeu à Promotora de Justiça Marlúcia Gomes Evaristo Almeida 03 (três) dias de compensação para serem usufruídos em 27, 28 e 29 de julho de 2020, bem como o pedido de afastamento por motivo de saúde, pelo período de 07 (sete) dias,

RESOLVE

DESIGNAR, com efeitos retroativos, a Promotora de Justiça **MYRIAN GONÇALVES PEREIRA DO LAGO**, titular da 49ª Promotoria de Justiça de Teresina, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, bem como pelas atribuições junto ao Grupo Regional das Promotorias Integradas de Teresina no Acompanhamento do COVID-19 - Eixo Temático Assistência e Educação, de 27 de julho a 05 de agosto de 2020, em substituição ao afastamento da Promotora de Justiça Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de agosto de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça



11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://seiapp1h.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0016867** e o código CRC **11F3F49E**.